**ANEXO II - MODELO PADRÃO DE PROPOSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2023**

**EDITAL Nº 052/2023**

* 1. A empresa/proponente ...................................................., inscrita no CNPJ sob o n°.................., inscrição estadual n°........................., estabelecida à Av./Rua ................................. Nº ........., bairro ......................, na cidade de ........................................., Estado .............................., telefone.................................., e-mail .............................., vem pela presente, apresentar sua proposta para o objeto da presente licitação é a Permissão de uso de espaço público para exploração da Praça de Alimentação (gêneros alimentícios e bebidas), brinquedos/atrações e montagem e exploração de camarote especial durante a Festa do Guiricemense 2023, nos dias 04, 05 e 06 de Agosto, no Novo Parque de Exposições do município, conforme detalhamentos e condições descritos no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **N° Item** | **Cód.** | **Descrição** | **Und.** | **Qtd.** | **Vlr. Unit.** | **Vlr. Tot.** |
| 0001 | 0663 | Serviço - Espaço para Divulgação - Espaço para Divulgação Permissão de uso de espaço público para exploração do espaço para Estacionamento, durante a Festa Do Guiricemense, nos dias 04, 05 e 06 de Agosto de 2023 no Espaço de Festas do Município (Rodovia MG 447, Km 35,3 - Sentido Guiricema – Miraí). Será disponibilizado um espaço de 5 x 5 m ¬– espaço/stand destinado à divulgação/propaganda. Estrutura por conta do autorizado. | SV | 2,0000 |  |  |
| 0002 | 0662 | Serviço - Estacionamento - Estacionamento Permissão de uso de espaço público para exploração do espaço para Estacionamento, durante a Festa Do Guiricemense, nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2023, no Espaço de Festas do Município (Rodovia MG 447, Km 35,3 - Sentido Guiricema – Miraí. Área descoberta contendo 30.000m² (300 x 100 m), com espaço suficiente para, aproximadamente, 2.000 vagas. O autorizado deverá organizar toda a logística para entrada dos carros no estacionamento, sinalizando com faixas de identificação, delimitação com gradil da área de tráfego de carros e público, comercialização de bilhetes do estacionamento. O horário de funcionamento do estacionamento para usuários será compatível com os horários do evento de 19:00 as 04:00 horas, durante a festa. A licitante vencedora tem inteira responsabilidade pela segurança dos veículos comportados no estacionamento. A iluminação do estacionamento será pelas expensas do detentor da autorização do item. O município fornecerá somente o ponto com energia. Haverá um espaço privado fora dessa área exclusivo para uso de autoridades e organização, devidamente identificados através de adesivos. O valor máximo permitido para estacionamento será de R$20,00, independente do dia do evento. | SV | 1,0000 |  |  |
| 0003 | 0661 | Serviço - Praça de Alimentação (Gêneros Alimentícios e Bebidas) e Brinquedos - Praça de Alimentação (Gêneros Alimentícios e Bebidas) e Brinquedos Permissão de uso de espaço público para exploração da Praça de Alimentação (Gêneros Alimentícios e Bebidas) e Espaço para Brinquedos (infláveis, cama elástica, piscina de bolinha, entre outros), durante a Festa Do Guiricemense, nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2023 no Espaço de Festas do Município (Rodovia MG 447, Km 35,3 - Sentido Guiricema – Miraí). Será permitido até 19 unidades de barracas para uso de gêneros alimentícios e bebidas, padronizadas na medida de 4 x 4 m e mais 4 unidades de barracas na medida de 2 x 2 m para ser usada como venda de pipoca, churros, entre outros do mesmo gênero. É de responsabilidade da participante: • Instalação elétrica e hidráulica • Que todas as barracas tenham o mesmo formato de tenda (com exceção das barracas de 2x2m que poderão ser padronizadas de acordo com food truck). • Que todas as barracas tenham condições de higiene na preparação dos alimentos, pois haverá fiscalização da vigilância Sanitária do Município. • O espaço que será disponibilizado para os brinquedos (infláveis, cama elástica, piscina de bolinha, entre outros) será de no máximo 100m2. • As barracas e o parque deverão estar dispostos de acordo com projeto aprovado junto a Prefeitura e corpo de bombeiro (todas as tendas devem estar identificadas e padronizadas). Toda a estrutura do espaço deverá estar montada até o dia 01/08/2023 para vistoria do Corpo de Bombeiro e Vigilância Sanitária. Obs: os camarotes que serão comercializados pela Prefeitura de acesso ao rodeio, serão permitidos entrada de bebida e alimentação até as 19horas. | SV | 1,0000 |  |  |

**O valor total geral ofertado por extenso é de R$** (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)

**Declaramos, expressamente, que:**

1. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação e temos pleno conhecimento do local e das condições e exigências;
2. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
3. Na execução do objeto licitado, observaremos, rigorosamente, as especificações das normas legais e regulamentares brasileiras, bem como as recomendações e instruções do município, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pelo fornecimento dos bens em conformidade com as especificações e os padrões necessários ou determinados pelo município.
4. Nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

**Dados do responsável pela assinatura do contrato:**

**Nome: Qualificação (cargo ou função):**

**RG/UF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Dados do responsável pelo atendimento ao município:**

**Nome:**

**Telefone fixo:**

**Telefone Celular:**

**E-mail:**

**CNPJ: Data da Proposta: \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Endereço:**

**E-mail: Telefone e WhatsApp:**

**Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Validade da Proposta: (mínimo 60 dias)**

**Condições de Entrega:** Conforme Edital

**Carimbo:**

*Apresentar este anexo dentro do Envelope de Proposta juntamente com o Anexo II-A*